



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.897, DE 24 DE MAIO DE 2021

AUTORIA: Vereador Wilson de Oliveira Gomes Filho

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Instituto Autismo Amor Infinito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Guarabira/PB, o Instituto Amor Infinito, inscrita no CNPJ nº 34.934.637/0001-77, entidade sem fins lucrativos, situado na Rua Abdon Paiva Resende, nº 262, bairro Esplanada, Guarabira.

Parágrafo único. O Instituto Autismo Amor Infinito, fundado em 10 de junho de 2019, desempenha relevantes serviços sociais no município de Guarabira, tendo por finalidade proporcionar o amparo, independência e qualidade de vida para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 24 de maio de 2021.



Marcus Diogo de Lima
Prefeito